



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA  
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.

*Luciano*

04/02

Ata da reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, realizada no dia QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ocorreu no salão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com início às nove horas e trinta minutos, estando presentes: Marta Rovida Cardoso. Rosária de Fátima Ribeiro Vieira. Fernanda Cristina Silva Moreira Regolim. Lilliane Fernandes F. Souza. Sônia Aparecida Amante Lopes. Arianne Laurette Ferro dos Santos. Benedito Carlos da Silva. Gláucia Valéria Rosa da Silva. Jussara Cunha Gissi. Visitantes: Silvana Lencioni Mattos. Eliziane Maria Pereira Lima Guimarães. Luana Cristine Barbosa. Vitória de Paula Lara Simão. Juliana Rodrigues Ferro. Daniana Sabbi. Michele Bochi. Célia Gonçalves de Mello, Thaís Santiago. Maria Tereza Moreira Marcondes. Iniciados os trabalhos, a Presidente Marta agradeceu a presença de todos, em seguida mencionou sobre o Fórum de eleição dos membros da sociedade civil que será realizado no dia 17 de Março de 2026 das 9h às 12h no Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa, sito a Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro – Caçapava/SP. Informou ainda sobre o ofício a ser protocolado nesta data na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com o objetivo de pleitear o palestrante para a realização do Fórum de eleição, juntamente com o orçamento da profissional Mônica Maria Nunes da Trindade Siqueira e citou sobre a possibilidade do orçamento de de outros profissionais caso o colegiado tenha alguma outra sugestão. A conselheira Fernanda citou sobre os outros ofícios relacionados ao Fórum a serem protocolados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social solicitando apoio para a realização do evento; ofício solicitando materiais, bem como o lanche a ser ofertado aos munícipes. Ofício para a Secretaria Municipal de Cultura para o empréstimo do espaço e os equipamentos necessários para o evento. Como houve questionamento do colegiado sobre o processo de licitação, foi solicitado a presença do funcionário Fernando do setor de contas para esclarecer dúvidas. A conselheira Marta pontuou sobre a necessidade do profissional palestrante para a realização do Fórum de eleição do CMAS e como seria na prática este processo, respeitando os trâmites legais do serviço público, visto que até o momento o Conselho conta com um único orçamento. Fernando explicou que o prazo está apertado e a profissional que apresentou o orçamento deve ter em seu currículo notório conhecimento sobre o assunto, como publicações etc, o qual não dispensa a apresentação de três orçamentos e mesmo sendo compra direta, há necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar (ETP), publicação no site da Prefeitura e seguir os requisitos legais necessários para a compra

*[Handwritten signatures]*



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA**  
**LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.**

da prestação de serviço, o que caracteriza um processo moroso o que pode comprometer a realização do evento. Explicou que mediante a nova Lei de Licitações existe uma Central Nacional de Compras, todas as compras de todo o município do Brasil vão para o portal de compras públicas. E no portal tem o Plano de Contratação Anual, até agosto de 2026 deste ano deve ser encaminhado todas as previsões de compra para o próximo ano, a fim de não cair no mesmo erro. Diante do exposto, foi sugerido convidar palestrantes voluntários. Foram sugeridos nomes como: Lucimara Hilário, Lucimara Gil ou articular com Conselhos de outros municípios, professores universitários, Paulus entre outros. Após votação pelo colegiado, ficou decidido que será feito contato com palestrante voluntário e a conselheira Sônia ficou de entrar em contato com as Assistentes Sociais Lucimara Hilário e Lucimara Gil. O conselheiro Benedito reforçou sobre a importância de divulgar o Fórum nas mídias sociais, rádio e TV, a fim de proporcionar a democracia participativa e a garantia da política de assistência social. Seguindo os assuntos da pauta, foi exposto quanto ao Edital do Fórum de Eleição, bem como o Regimento seriam disponibilizados no grupo do whatsapp com uma enquete para aprovação ou não do referido documento. Dando sequência a pauta, foi informado pela coordenadora Marta que as organizações da sociedade civil estarão recebendo o ofício para providenciar os documentos necessários para a renovação de inscrições das referidas OSCs inscritas no CMAS, e expôs a necessidade de agendar visitas nas OSCs e mencionou que em consulta ao site do CNAS, identificou que a visita na OSC é necessária quando há indícios de alguma irregularidade, mas independe da renovação. A visita pode ser feita mesmo após a emissão da inscrição e concluiu que a inscrição pode ser cassada a qualquer momento, caso seja constatada alguma ilegalidade. Para tanto, reforçou com os membros da comissão de visitas: Fernanda, Marta, Sônia para a organização e agendamento das visitas nas OSCs. Na oportunidade a coordenadora da CASEPAFE, Luana perguntou sobre a documentação entregue pela mesma e se acaso o CMAS já havia concluído a análise da documentação. Marta esclareceu que ao final da reunião a comissão de avaliação seria reunida para discutir a respeito. Eliziane questionou sobre a entrega do Plano de Trabalho, bem como toda a documentação para a renovação da inscrição se acaso poderia ser encaminhada para o e-mail do CMAS. Marta informou que a documentação poderia ser entregue impresso até o dia 30 de abril e protocolar com a Liliane, secretaria executiva do CMAS. Foi sinalizado ao colegiado sobre a necessidade de um voluntário para fazer a arte como forma de divulgar o Fórum de eleição. A visitante Vitória se disponibilizou a fazer a arte, para tanto aguarda as informações a serem

*[Handwritten signatures and initials]*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA  
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.

detalhadas no convite. Foi sugerido pelo Sr. Benedito que enviasse ofício ao setor de comunicação da prefeitura, a fim de auxiliar na divulgação. Lilliane informou a data da realização do Fórum dos quatro Conselhos, conforme segue: Dia 17 de março de 2026 – Conselho Municipal de Assistência Social; Dia 18 de março de 2026 – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Caçapavense; Dia 25 de março de 2026 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; Dia 31 de março de 2026 – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com exceção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, que será realizado na Casa da Criança, todos os outros Fóruns de eleição serão realizados no Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa. Na sequência foi informado ao colegiado sobre os ofícios que serão encaminhados as OSCs para que as mesmas encaminhem representantes para o Fórum de eleição. Logo após, Marta citou sobre a solicitação da inscrição da Osc CASEPAFE que será encaminhado por escrito alguns apontamentos, bem como sugestões para que a OSC promova as devidas adequações. Em seguida foi lido o convite enviado pelo Timing Produções Assessoria e Entretenimento Ltda que será realizado entre os dias 25,26 e 27 de maio de 2026 no CENACON na cidade de Ribeirão Preto/SP, este evento contempla palestras magnas, painéis temáticos e um total de 25 oficinas, será o I Encontro Nacional da Rede de Proteção do Sistema de Garantia de Direitos. Como se trata de um curso pago, foi cogitado sobre a possibilidade do Fundo Municipal de Assistência Social custear as despesas dos membros do colegiado que tiverem o interesse em participar, visto que existe tempo hábil para dar prosseguimento nos trâmites legais para a utilização do recurso do Fundo. Dando sequência, Bruno apresentou o Plano Municipal de Assistência Social do exercício do ano de dois mil e vinte e seis para aprovação do colegiado, bem como as contas Estaduais do exercício de dois mil e vinte e cinco e das reprogramações efetuadas; reprogramação de dois mil e vinte e cinco para dois mil e vinte e seis: Autorização para o uso de saldos remanescentes de dois mil e vinte e cinco no exercício de dois mil e vinte e seis e Aprovação de Emendas Parlamentares de dois mil e vinte e seis e aprovação de emendas impositivas os quais são necessários elaboração e emissão de Resolução e publicação em Diário Oficial do Município. Distribuídos conforme abaixo: **Proteção Social Básica = R\$ 189.152,92** (Cento e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos). Neste momento, a secretaria Maria Tereza perguntou ao colegiado se todos estavam conseguindo ouvir a apresentação e o conselheiro Benedito se posicionou dizendo que há necessidade de melhorar os recursos técnicos na sala, como microfone, manutenção do aparelho de ar condicionado, entre



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA  
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.

outros, a fim de que todos os conselheiros tenham total esclarecimentos dos fatos a serem tratados nas reuniões. Maria Tereza esclareceu que a secretaria está trabalhando para sanar estes problemas e no momento está aguardando o posicionamento da secretaria de gestão e informou que a Dra. Taís enviou documento ao setor competente dando ciência de toda a situação, visto que este espaço é utilizado por outras secretarias. Dando continuidade, Bruno explanou sobre os valores da **Proteção Social Especial de Média Complexidade** = R\$ 14.284,44 (Quatorze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **Proteção Social Especial de Alta Complexidade** = R\$ 234.600,00 (Duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais). **Benefícios Eventuais** = R\$ 43.685,35 (Quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Maria Tereza tomou o uso da palavra e lembrou os conselheiros sobre o valor de incremento repassado do Estado para o Município no ano de dois mil e vinte e cinco no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), recurso este do qual um percentual foi utilizado para a Comunidade Terapêutica para atendimento a população em situação de rua e o restante seria utilizado para a unidade de gestão direta – CRAS. E o valor de incremento para este ano de dois mil e vinte e seis é de R\$ 267.000,00 (Duzentos e sessenta e sete mil reais) e não de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) o qual fora cogitado em reunião de dois mil e vinte e cinco, que seria valor fixo para o ano de dois mil e vinte e seis. Foi questionado pelo Benedito se existe algum critério para o município receber o valor de incremento e foi esclarecido que seria os dados inseridos no sistema GESUAS administrado pelo setor da Vigilância socioassistencial e lembrou sobre todas as ações que as Oscs fazem, sejam devidamente registrados no sistema GESUAS, pois é o que norteia a análise do governo do Estado a fim de não comprometer o diagnóstico do governo Estadual. Benedito reafirmou sobre a necessidade dos registros no sistema para que não venha a comprometer o recurso de incremento do Estado. Daniana explicou que todas as OSCs até o dia dez de cada mês entregam o relatório circunstanciado de todas as ações promovidas pelas mesmas, bem como a prestação de contas, tanto parte financeira, quanto execução dos serviços, algumas informações são feitas mensalmente, outras anualmente. Todas as informações fornecidas pela gestão direta (CRAS e CREAS) e gestão indireta (OSCs) todos são informadas nos meios de comunicação do ministério de desenvolvimento social estadual e federal. Maria Tereza lembrou ainda sobre a articulação que a secretaria vem fazendo em relação a saúde e educação e o reordenamento dos serviços o qual envolvem crianças de 03 a 06 anos de idade das organizações Casa da Criança, Lar Emanuel e Abesc para que a Educação

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA  
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.

assumisse estas crianças a partir de Março de dois mil e vinte e seis. Visto que houve um problema no edital da Educação e neste tempo veio o valor de incremento do Estado e a secretaria de Assistência neste caso, investirá parte deste recurso na gestão indireta e assumirá até junho deste ano, este público de 03 a 06 anos de idade até que a educação em julho assuma de fato esta demanda. Reforçou ainda, que atualmente a maior demanda do município é a população idosa. Retomando, Bruno informou sobre os valores da **Vigilância Socioassistencial 1** (primeira conta que o Estado criou e que foi prestado contas ao colegiado e aprovado) = R\$ 45.361,56 (Quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos). **Vigilância Socioassistencial 2** (segunda conta o qual chegou no final de dezembro de dois mil e vinte e cinco) = R\$ 29.755,14 (Vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco centavos e quatorze centavos), **Totalizando** R\$ 556.839,41 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove centavos e quarenta e um centavos). Na sequência foi apresentado ao colegiado sobre as emendas impositivas de vereadores, que destinaram os recursos para as Organizações Sociais, sendo elas: **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: ABESC** - valor total de R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais); **Casa da Criança** - R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais); **Associação Beneficente** - R\$ 60.086,00 (Sessenta mil e oitenta e seis reais); **Lar Emanuel** - R\$ 22.700,00 (Vinte e dois mil e setecentos reais); **Lar Fabiano de Cristo** - R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais). **PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: APAE** - R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); **Conviver** - R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais); **Esquadrão Vida** - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); **República de Acolhimento e Autonomia para Jovens** - R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais); **PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: Lar de Idosos** - R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais); **Lar Vicentino de Caçapava** - R\$ 57.070,00 (Cinquenta e sete mil e setenta reais). Totalizando o valor de R\$ 542.856,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). Daniana chamou a atenção para que as OSCs e os membros do CMAS fiquem atentos quanto aos recursos de emenda impositiva destinado as OSCs as quais devem aplicar o valor destinado conforme mencionado no Plano de Trabalho para que não haja divergências. Sobre a emenda impositiva destinada a República de Acolhimento e autonomia para Jovens, Michele Bocchi explicou que o serviço visa atender os jovens recém-saídos do serviço de acolhimento institucional que ao completar 18 anos, muitas vezes não tem família, nenhum vínculo. Ressaltou que este serviço será oferecido na modalidade de República, os jovens serão atendidos e orientados pelos profissionais do serviço até que iniciem sua carreira no mercado de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAÇAPAVA  
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.

trabalho e conquistem sua autonomia. O outro serviço seria de acolhimento para mulheres e famílias vítimas de violência doméstica e inclusive é uma demanda alta no município. Citou que estes dois projetos foram enviados e estão aguardando retorno e possivelmente será gerido pela gestão indireta. Em seguida foi colocado em votação pelo colegiado o qual foi aprovado por sete votos a favor. Daniana ressaltou sobre a necessidade de elaboração da Resolução referente as emendas impositivas apresentadas. Nada mais havendo a se tratar, eu, Fernanda Cristina Silva Moreira Regolim, segunda Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

Marta L. Cardoso, Fernanda C. S. M. Regolim,  
Silva (assinado) (assinado) (assinado)  
Demedito Carlos da Silva. (assinado)